

Projeto n.º 87 / 76
MENSAGEM Nº 23/76
Publicado 20 / 11 / 76
BOLETIM OFICIAL Nº 11

LEI N.º 112, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1976

Projeto n.º 87/76 - Mensagem 23/76
Autoriza permuta de área de terra, no K-11, 1.º distrito do Município".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Executivo autorizado a permutar o imóvel pertencente ao Município que assim se descreve: "lote de terreno de nº 2, da Quadra nº 3, medindo 19,70m de frente para a rua projetada Jorge Alberto, tendo 19,10m de largura nos fundos, por 16,60m de extensão do lado direito e 19,20m de extensão do lado esquerdo, com a superfície de 341,00m², confrontando do lado direito com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 1, da mesma rua, e nos fundos com o lote 15, da rua projetada Janice, situado no lugar denominado K-11, 1º distrito, pela área que assim se descreve: "área de terra com frente para a rua Benjamim Chambarelli, por onde mede 12,40m, por 12,00m na linha dos fundos, por 30,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 4 da Igreja Batista do K-11 e 31,50m do lado direito, onde confronta com área remanescente de propriedade de Nelson Baroni Argenta, Edson Damato da Silva e Jurandir Lima, com área de 369,00m², no K-11, 1º distrito do Município".

Art. 2º — A permuta, a que alude o artigo 1º, conforme estudos constantes do processo nº 05/200/76, destina-se a ensejar a ligação das ruas Juvenal Valadares e Benjamim Chambarelli, antiga São Pedro, e a pôr termo à demanda judicial a que se refere o processo nº 3867, da 3ª Vara Cível desta Comarca.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 1976

JOÃO BATISTA BARRETO LUBANÇO

— Prefeito —

Guide Pamplona Machado — Secretário Municipal de Governo
Camilo Rodrigues Braz — Secretário Municipal de Planejamento
Henrique Ferreira — Secretário Municipal de Administração
Alvaro Gentil Camargo Quintella — Secretário Municipal de Fazenda
Reginaldo Mendes Linhares — Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
Luiz de Almeida Mello — Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roberto Nunes Maia — Secretário Municipal de Educação e Cultura
José Carlos do Valle — Sec. Mun. de Saúde e Bem-Estar Social

José Fróes Machado — Procurador Geral